

Despacho n.º 6317/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público que foi autorizada, por despacho do Director do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, de 7 de Janeiro de 2011, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto por Aviso n.º 18431/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182 de 17 de Setembro de 2010, com a trabalhadora abaixo indicada:

Ana Isabel Bento Pinheiro — Técnica Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, produzindo efeitos a partir do dia 10 de Janeiro de 2011.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de Janeiro de 2011. — O Director, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

204551433

Despacho n.º 6318/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público que foi autorizada, por despacho do Director do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, de 7 de Janeiro de 2011, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto por Aviso n.º 10453/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102 de 26 de Maio de 2010, com a trabalhadora abaixo indicada:

Joana Maria Cardoso Lopes — Técnica Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, produzindo efeitos a partir do dia 10 de Janeiro de 2011.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de Janeiro de 2011. — O Director, (*Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*).

204551636

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Despacho n.º 6319/2011

Nos termos do n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, delego a Presidência do Conselho Coordenador de Avaliação da Universidade da Madeira, para a avaliação de desempenho dos trabalhadores não docentes do ano de 2010, no Prof. Doutor Gonçalo Nuno Ramos Ferreira de Gouveia, Vice-Reitor da Universidade da Madeira.

28 de Março de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa*.

204548591

Despacho n.º 6320/2011

Sob proposta do Conselho Científico do Centro de Competência de Ciências Exactas e da Engenharia, tendo sido ouvidos o Conselho Pedagógico do Colégio Universitário e a Comissão Académica do Senado e na sequência da comunicação prévia efectuada no passado dia 25 de Março de 2011 à Direcção-Geral do Ensino superior, através do ofício n.º 00804, procede-se à publicação das alterações introduzidas no mestrado em Engenharia de Telecomunicações e Redes, nos termos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

A estrutura curricular, o plano de estudos e a denominação do mestrado em Engenharia de Telecomunicações e Redes, registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — Cr 166/2007, e objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007, sob o Despacho n.º 14 835-AR/2007, alterado pelo Despacho n.º 14 102/2010, de 30 de Agosto, publicado, na 2.ª série do *Diário da República*, a 8 de Setembro, passam assim a ter a redacção constante no anexo ao presente despacho.

ANEXO

Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira
- 2 — Curso: Engenharia de Telecomunicações e Redes de Energia
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Área científica predominante do curso: Electrónica e Automação
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 6 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Electrónica	ELE	0	0 a 7,5
Electrotecnia	ELT	15	0 a 22,5
Gestão	GES	7,5	0
Informática	INF	0	0 a 7,5
Redes	RED	7,5	0 a 15
Telecomunicações	TEL	22,5	0 a 15
Telecomunicações/Electrotecnia	TEL/ELT	45	0
<i>Total</i>		97,5	22,5

8 — Observações: O aluno pode optar por fazer o seu Projecto/Estágio/Dissertação (45 ECTS) na área das Telecomunicações ou na área da Electrotecnia. A cada unidade curricular está associada não só uma área científica, mas também um nível (B — Básico, I — intermédio ou A — avançado).

9 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Comunicações Digitais	TEL	Semestral	210	T:32; TP:48	7,5	Nível I
Gestão de Sistemas e Redes	RED	Semestral	210	T:32; PL:48	7,5	Nível A
Sistemas de Energia em Telecomunicações	ELT	Semestral	210	T: 32; TP: 32; PL: 16	7,5	Nível I
Análise de Projectos e Investimentos	GES	Semestral	210	T:32; TP:48	7,5	Nível I

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Comunicações Móveis e Sem Fios	TEL	Semestral	210	T:32; TP:48	7,5	Nível A
Comunicações Ópticas	TEL	Semestral	210	T: 32; TP: 32; PL: 16	7,5	Nível A

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Segurança em Sistemas de Comunicação	RED	Semestral	210	T:32; TP:48	7,5	Optativa (a) Nível A
Máquinas Eléctricas e Energias Renováveis	ELT	Semestral	210	T:32; TP:32; PL:16	7,5	
Opção	TEL/ELT	Semestral	210	T:32; TP:48	7,5	

(a) O aluno deverá escolher uma das disciplinas. Em cada ano lectivo, funcionará pelo menos uma das duas disciplinas.

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Redes Inteligentes de Energia	ELT	Semestral	210	T:32; TP:48	7,5	Nível A
Opção	TEL/RED/ ELT/ELE/ INF	Semestral	210	T:32; TP:48	7,5	Nível A

2.º ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto/Estágio/Dissertação	TEL/ELT	Anual	1260	OT: 64	45	Nível A

4 de Abril de 2011. — O Reitor, *José Manuel Nunes Castanheira da Costa*.

204548559

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Despacho n.º 6321/2011

De harmonia com o disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, homologados pelo Despacho n.º 7768/2009, de 7 de Março e publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março, no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo na Subdirectora, Professora Doutora Maria Margarida Girão de Oliveira as competências que me são conferidas como Director do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados por delegação desde 1 de Março de 2011, até à data da publicação do presente despacho.

6 de Abril de 2011. — O Director, *Luis Paulo da Silva Nieto Marques Rebelo*.

204553101

Despacho n.º 6322/2011

De harmonia com o disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, homologados pelo Despacho n.º 7768/2009, de 7 de Março e publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março, no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo no Subdirector, Professor Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares as competências que me são conferidas como Director do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados por delegação desde 1 de Março de 2011, até à data da publicação do presente despacho.

6 de Abril de 2011. — O Director, *Luis Paulo da Silva Nieto Marques Rebelo*.

204552916

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 6323/2011

Por despacho reitoral de 2011/03/30, sob proposta do Conselho Científico do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Contaminação e Toxicologia Ambientais, ministrado pela Universidade do Porto, através do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar e da Faculdade de Ciências, criado em 25 de Outubro de 2006.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 5 de Abril de 2011, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar e Faculdade de Ciências.
- 3 — Curso: Contaminação e Toxicologia Ambientais.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Biologia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 24 meses.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.